

## Ata n.º 1

Procedimento concursal interno para provimento do cargo de adjunto técnico (quadro de comando) do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão - Definição de fatores e ponderação dos métodos de seleção

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas
10h:36m, reuniu no Quartel dos Bombeiros Municipais de Olhão, o júri do
procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo presidente, Luís António Correia
Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, Miguel Eduardo da
Conceição Silva, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira, vogal
efetivo, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Bruno
Filipe Gago Santos, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão,
vogal efetivo
O júri foi designado por deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de outubro de
dois mil e dezanove que determinou a abertura do procedimento concursal e reuniu a
fim de estabelecer os parâmetros e os fatores de apreciação e ponderação dos
métodos de seleção, a sua grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada
candidato(a)O
decurso dos trabalhos foi apoiado por Andreia Ventura, técnica superior em funções
no Município de Olhão
Ordem de trabalhos:
-1. Fixar os parâmetros e os critérios do método de seleção, a grelha classificativa,
bem como sistema de valoração final
-2. Os métodos de seleção a utilizar, de acordo com a referida deliberação da Câmara
Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal que são: a avaliação
curricular e a entrevista profissional de seleção
A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação de cada candidato(a),
designadamente a sua habilitação académica, percurso profissional, relevância da
experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções
exercidas

Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados os seguintes fatores:
Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional
(EP)
A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração
até às centésimas, sendo a avaliação obtida através da média aritmética ponderada
dos fatores a avaliar e de acordo com a seguinte fórmula:
AC=[(HAx20%)+(FPx40%)+(EPx40%)], sendo que:
1. Habilitação Académica (HA) – é exigida a titularidade de grau académico de
licenciatura em Geografia, de acordo com o mapa de pessoal do Município de Olhão e
os seguintes níveis e respetivas pontuações:
Licenciatura em Geografia – 15 valores;
a) Grau de Mestre - 16 valores;
b) Grau de Doutoramento - 17 valores
<b>2. Formação Profissional (FP)</b> – é ponderada a participação em ações de
formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do cargo a
concurso. Apenas serão consideradas as ações de formações devidamente certificadas
e realizadas nos últimos quatro (4) anos, contados até à data da abertura do
procedimento concursal
<b>2.1</b> - Sem ações de formação – 0 (zero) valores;
2.2 - Com ações de formação relacionadas com a área funcional do cargo a
concurso - 10 (dez) valores, até uma valoração máxima de 20 valores, consideram-se
para os devidos efeitos:
A participação em ações de formação inferiores a 10 horas - acresce 0.5 valores,
oor cada ação de formação;
A participação em ações de formação superiores a 10 horas e inferiores a 35 horas -
l valor, por cada ação de formação;A
participação em ações de formação superiores a 35 horas e até 50 horas - 2 valores,
oor cada ação de formação;A
participação em ações de formação superiores a 50 horas - 3 valores, por cada ação
de formação3.
Experiência Profissional (EP) – é analisado o trabalho desenvolvido na carreira
écnica superior ou na carreira de bombeiro sapador licenciado, sendo contabilizado

como tempo de experiência profissional, pelo menos quatro anos na carreira, desde que devidamente comprovado e contabilizado à data da entrega das candidaturas, de acordo com o seguinte critério:----a) Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos - 10 (dez) valores;-----b) Experiência profissional até 7 (sete) anos - 13 (treze) valores;----c) Experiência profissional até 10 (dez) anos - 16 (dezasseis) valores;----d) Experiência superior a 10 anos - 20 (vinte) valores; -----A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais do/a candidato/a. A classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples da classificação dos fatores que a seguir se explicitam, com arredondamento às centésimas: ---------1. Motivação profissional (MP) - avalia o interesse e a vocação do/a candidato/a relativamente às funções a desempenhar;--------a) Sentido crítico (SC) relativo à função - avalia os pontos fortes e pontos fracos; constrangimentos que o exercício do cargo enfrenta; avaliação da experiência profissional até à data; como perspetiva as funções a exercer no quadro de comando e como se relaciona com a sua experiência passada;---------b) Capacidade de liderança (CL) - reflete a capacidade de coordenação, comando e organização e de assunção de responsabilidades;--------c) Capacidade de expressão verbal (CEV) - traduzida na fluência da linguagem, no rigor da terminologia empregue e no poder de síntese; ---------d) Conhecimento da atividade municipal (CAM) - é analisado o conhecimento do/a candidato/a relativamente à atividade municipal.--------Cada um dos fatores será avaliado de acordo com a seguinte grelha: -----

	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Fatores	17 a 20 valores	13 a 16 valores	9 a 12 valores	5 a 8 valores	1 a 4 valores
Motivação profissional					
Sentido crítico					

Capacidade de liderança	
Capacidade de expressão verbal	
Conhecimento da atividade municipal	

O JÚRLDO CONCURSO,

4